PROCURAÇÃO DA VENDA DO CHAMÊTS – KNESSET ISRAEL

Eu, abaixo assinado, delego ao Rabino lossef Motl Malowany plenos poderes para, em meu nome, vender todo o chamêts que me pertence, assim definido pela Torá e a Lei Rabínica (chamêts, chamêts duvidoso e todo tipo de mistura de chamêts). Vale dizer que compreende todo chamêts conhecido, bem como aquele que desconheço, e ainda todo chamêts que têm a tendência de se endurecer e aderir às superfícies dos talheres, louças, panelas, etc. Concedo, ainda, a título de locação, os locais onde se encontra todo o chamêts que me pertence, seja na minha residência, escritório, loja ou fábrica e/ou demais locais de minha propriedade, onde possa haver chamêts.

O Rabino lossef Motl Malowany tem todo o direito de vender, alugar e realizar as transações pertinentes, segundo seu entendimento, pelo período que considerar necessário.

Outorgo ainda ao Rabino lossef Motl Malowany o poder de nomear um substituto que venda e alugue o chamêts com a observância das condições acima indicadas. A presente outorga é feita na conformidade de todas as leis e regulamentações rabínicas, inclusive da legislação brasileira aplicável.

Ao preencher o formulário abaixo, subscrevo a procuração acima na data de hoje.

Nome completo:
Whatsapp:
Endereço residencial:
Casa de campo/ escritório:
Outros endereços
Data: /
Assinatura

